



PORTARIA N. 146/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA INTERINAMENTE O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – PREVIJAN.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.629, de 07 de junho de 2.005, e da Lei 1.695, de 10 de novembro de 2006,

Considerando que o servidor Wilson Pereira Santos, CPF 084.960.676-45, exercia interinamente o cargo de Diretor Presidente do PREVIJAN, que houve sua exoneração do cargo de Assistente Administrativo e na sequência ocorreu sua posse e exercício no cargo de Contador,

RESOLVE:

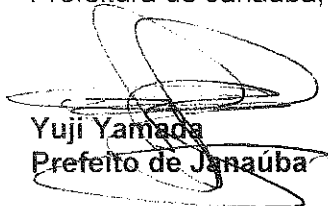
Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **WILSON PEREIRA SANTOS**, CPF 084.960.676-45, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN, com o vencimento fixado no parágrafo 6º do artigo 91, da Lei 1.629, de 07 de junho de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de outubro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 10 / 2014

